

COMUNICADO COMAS-SP nº 147/2019

Publicado no DOC em 07/06/2019 – Pág. 63 – Não substitui a publicação oficial

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DE 28 DE MAIO DE 2019, COMUNICA PARA A NOTA DE REPÚDIO APROVADA:

NOTA DE REPÚDIO

POR FALTA DE APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS QUE SUBSIDIASSE OS PARÂMETROS PARA DEFINIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS A SEREM ADITADAS NOS SAICAS ACOLHIMENTO INICIAL PARA O PERÍODO DE FRENTE FRIA 2019.

DARLENE TERZI DOS A. A. CAZARINI

PRESIDENTA DO COMAS-SP